

ATAS

ATA N.º 375/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 13 de julho do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3274/20 – MAPAS TESOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de oito folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3275/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa, à data de 31 de maio de 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3276/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa, à data de 30 de junho de 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3277/20 – ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS RELATIVA AO CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a ata do júri do concurso para locação do quiosque do Gerós, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, adjudicando assim à única proposta recebida, pertencente ao concorrente “Joaquim Agostinho Alves Rodrigues” pelo valor mensal de 256€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 3 meses, com início a 1 de julho e término a 30 de setembro de 2020. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3278/20 – CADUCIDADE DE ESTÁGIOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, relativa à caducidade dos estágios profissionais de Ana Catarina de Almeida Pereira e Inês Filipa Figueiredo Rodrigues tendo deliberado, por unanimidade, comunicar-lhes a sua caducidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3279/20 – CADUCIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO:** Presente a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, relativa à caducidade do contrato da colaboradora Mariana Cabral Matos Ferreira, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do mesmo por mais seis meses. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3280/20 – LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o pedido de licença sem retribuição apresentado pelo colaborador Rui Filipe Lopes Alves, para o período de doze meses, com início a 21 de junho de 2020. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3281/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF –** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

para decisão na reunião que irá ser agendada com o trabalhador Nuno Miguel Almeida Campos, tendo em vista explicar-lhe a motivação da prorrogação do recurso à suspensão de alguns contratos de trabalho e a redução dos períodos normais de trabalho de outros, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores a suspender ou cujo período normal de trabalho vai ser reduzido, bem como da necessidade de o incluir no layoff a partir de 16 de julho de 2020, uma vez que durante todo o período que decorreu até ao presente, o trabalhador em causa ter estado de baixa. Esta suspensão terá o seu início no próximo dia 16 de julho de 2020 e manter-se-á até 30 de setembro de 2020. -----

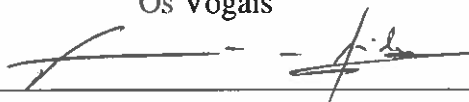
-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Fim da reunião, quando eram 17horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

